



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2021- Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021–Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 044/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a professora **MARIA HELENA LOURENÇO DA SILVA**, mat. 1033, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, com Exercício na E.M.E.I.F. Possidônio da Costa Veras**, situada no Povoado cachoeira dos Costas, Zona Rural, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 045/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a professora **MARIA DE LOURDES FEITOSA**, mat. 357, para exercer em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da E.M.E.I.F. Manoel Barbosa**, situada no Sítio Cutia, Zona Rural, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 046/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a professora **ISLEANDIA BARBOSA DE MEDEIROS LEITE**, Mat. 085, para exercer em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da CRECHE MUNICIPAL DONA GENI MARQUES**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 047/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002,